

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2021

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lillian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Conhecimento, experiência e empatia: a envoltura do direito

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Maiara Ferreira
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C749 Conhecimento, experiência e empatia: a envoltura do direito
/ Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos.
– Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-035-0

DOI 10.22533/at.ed.350210405

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de
(Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA E EMPATIA: A ENVOLTURA DO DIREITO**, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em democracia, constituição e direitos humanos; estudos em criminologia; estudos sobre o estado e as atividades regulatórias; e estudos sobre a justiça.

Estudos em democracia, constituição e direitos humanos traz análises sobre democracia, princípios constitucionais, ações afirmativas, liberdade religiosa, cotas e pessoas em situação de rua.

Em estudos em criminologia são verificadas contribuições que versam sobre República Velha, organizações criminosas, periferia, humanização de penas e criminalização das *fake news*.

Estudos sobre o estado e as atividades regulatórias aborda questões como improbidade administrativa, regulação, publicidade e proteção de dados.

No quarto momento e último momento, estudos sobre a justiça, temos leituras sobre poder dos argumentos e relato sobre o projeto Escrevendo e reescrevendo a nossa história.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
AS MÚLTIPLAS VEREDAS DE OS SERTÕES: <i>PLANALTO E PLANÍCIES</i> Marclin Felix Moreira DOI 10.22533/at.ed.3502104051	
CAPÍTULO 2	18
A ATUAL RECESSÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL Marcelo Rodrigues Mazzei DOI 10.22533/at.ed.3502104052	
CAPÍTULO 3	32
PRINCIPIOS PARA UNA LECTURA JUSTA DEL ORDENAMIENTO JURÍDICO William Esteban Grisales Cardona Luis Fernando Garcés Giraldo Conrado de Jesús Giraldo Zuluaga DOI 10.22533/at.ed.3502104053	
CAPÍTULO 4	40
AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE NO PROCESSO INCLUSIVO Lisete Maria Massulini Pigatto DOI 10.22533/at.ed.3502104054	
CAPÍTULO 5	51
A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA NO BRASIL: UM ESTUDO A LUZ DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA João Batista de Castro Júnior Luis Paulo Ferraz de Oliveira DOI 10.22533/at.ed.3502104055	
CAPÍTULO 6	68
COTAS PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM CONCURSOS PÚBLICOS Armando Ribeiro Varejão DOI 10.22533/at.ed.3502104056	
CAPÍTULO 7	80
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DIREITOS HUMANOS:VIDAS POSSÍVEIS E AGENDAS FUNDAMENTAIS Leide Fernanda de Oliveira Queiroz Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti DOI 10.22533/at.ed.3502104057	

CAPÍTULO 8	92
CRIMINOLOGIA POSITIVISTA NA REPÚBLICA VELHA (1889-1930) E SEUS IMPACTOS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA BRASILEIRA	
Ana Julia Pozzi Arruda	
DOI 10.22533/at.ed.3502104058	
CAPÍTULO 9	108
ANATOMIA DA FORMAÇÃO E MODO DE ATUAR DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	
Paulo Sérgio de Almeida Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.3502104059	
CAPÍTULO 10	128
ASFIXIA COLETIVA: O IMPACTO DAS DISPUTAS ENTRE O ESTADO E OS GRUPOS CRIMINAIS NAS TRAJETÓRIAS DE ADOLESCENTES MORADORES DE PERIFERIAS	
Clarice Beatriz da Costa Söhngen	
Ivana Oliveira Giovanaz	
DOI 10.22533/at.ed.35021040510	
CAPÍTULO 11	141
APAC: UMA INSTITUIÇÃO A FAVOR DA HUMANIZAÇÃO DAS PENAS	
Bárbara Paiva	
DOI 10.22533/at.ed.35021040511	
CAPÍTULO 12	147
PUNINDO A DESINFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE A CRIMINALIZAÇÃO DAS <i>FAKE NEWS</i> POR MEIO DO ESTUDO DO BEM JURÍDICO-PENAL	
Talysson Teodoro Travassos Sanchez Rojas	
DOI 10.22533/at.ed.35021040512	
CAPÍTULO 13	168
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO BRASIL: UM BREVE ESTUDO SOBRE A SUFICIÊNCIA DAS INOVAÇÕES DA LEI Nº 8.429/1992 A PARTIR DA ORIGEM E DAS ESPECIFICIDADES DO FENÔMENO	
Anays Martins Finger	
Ana Cláudia Favarin Pinto	
DOI 10.22533/at.ed.35021040513	
CAPÍTULO 14	180
ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E O CASO DA MEDIDA PROVISÓRIA 579/2012 (CONCESSÕES NO SETOR ELÉTRICO)	
Douglas Toci Dias	
José Carlos de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.35021040514	
CAPÍTULO 15	196
PUBLICIDADE NAS ARBITRAGENS COM O PODER PÚBLICO	
Igor Matheus Alves da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.35021040515	

CAPÍTULO 16	210
A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DIANTE DA (IN)SEGURANÇA NO CIBERESPAÇO: UM DESAFIO	
Larissa Rocha de Paula Pessoa	
Mariana Caroline Pereira Félix	
DOI 10.22533/at.ed.35021040516	
CAPÍTULO 17	221
JUSTIÇA E PODER DOS ARGUMENTOS	
William Esteban Grisales Cardona	
Luis Fernando Garcés Giraldo	
Conrado de Jesús Giraldo Zuluaga	
DOI 10.22533/at.ed.35021040517	
CAPÍTULO 18	234
RELATOS EXTENSIONISTA NO PROJETO ESCREVENDO E RESCREVENDO A NOSSA HISTÓRIA (PERNOH): PARA ALÉM DO ACESSO À JUSTIÇA	
Sandoval Alves da Silva	
Camille de Azevedo Alves	
João Renato Rodrigues Siqueira	
DOI 10.22533/at.ed.35021040518	
SOBRE O ORGANIZADOR	249
ÍNDICE REMISSIVO	250

CAPÍTULO 18

RELATOS EXTENSIONISTA NO PROJETO ESCREVENDO E REESCREVENDO A NOSSA HISTÓRIA (PERNOH): PARA ALÉM DO ACESSO À JUSTIÇA

Data de aceite: 01/05/2021

Data de submissão: 04/02/2021

Sandoval Alves da Silva

Universidade Federal do Pará
Belém/Pa

<https://orcid.org/0000-0002-1795-2281>
<http://lattes.cnpq.br/2744878887909140>

Camille de Azevedo Alves

Universidade Federal do Pará
Belém/Pa

<https://orcid.org/0000-0002-2879-088X>
<http://lattes.cnpq.br/3381321326552718>

João Renato Rodrigues Siqueira

Universidade Federal do Pará
Belém/Pa

<https://orcid.org/0000-0002-5411-7322>
<http://lattes.cnpq.br/0696701101651511>

RESUMO: Este estudo objetiva apresentar as atividades de extensão desenvolvidas em um dos polos do Projeto “Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História” (Pernoh), localizado no bairro do Una em Belém (PA). O Projeto é abordado em uma perspectiva expansionista do acesso à justiça, que ultrapassa a ideia de acesso à jurisdição, relatando-se experiências extensionistas obtidas na realização do projeto. Adotou-se o método de abordagem dedutivo e, como método de procedimento monográfico, a revisão da literatura. Verificou-se que, de acordo com a perspectiva adotada, o acesso ao Judiciário é apenas uma das modalidades de acesso à

justiça. Conclui-se que o acesso à justiça refere-se, também, à ordem jurídica justa, ao acesso à cidadania e ao acesso à participação democrática enquanto mecanismos que oferecem melhores oportunidades ao cidadão.

PALAVRAS - CHAVE: Extensão universitária; Projeto “Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História”; Pernoh. Capacitação; Acesso à justiça

EXTENSION REPORTS IN THE “ESCREVENDO E REESCREVENDO NOSSA HISTÓRIA” PROJECT: BEYOND ACCESS TO JUSTICE

ABSTRACT: The current paper aims to present the university extension activities developed in one of the poles of the “Projeto Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História” (Pernoh), in the Una Section of Belém, the capital city of Pará, Brazil. The Project is approached from an expansionist perspective of access to justice, which goes beyond the idea of access to jurisdiction. It is carried out by reporting extensionist actions that take place as the project is developed. The deductive method was adopted to carry out the study and the review of literature to report it. According to the adopted perspective herein, access to the Judiciary is only one of the modalities of access to justice. As a conclusion, access to justice also refers to fair legal order, access to citizenship and access to democratic participation as tools that provide better opportunities to all citizens.

KEYWORDS: University extension; “Escrevendo e Reescrevendo Nossa História” Project; Pernoh; Access to justice

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da participação no Projeto de Extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará (UFPA) intitulado “Capacitação de Acesso à Justiça no Projeto Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História (Pernoh)”, cujo objetivo é permitir que pessoas em situação de vulnerabilidade e egressos do sistema penitenciário e da socioeducação tenham acesso à justiça. Mensalmente, os alunos vinculados ao projeto ofertam vários cursos de capacitação sobre diversos temas, como acesso aos juizados especiais e acesso à educação superior, com posterior atendimento e encaminhamento às instituições que atendem gratuitamente o beneficiário, se for o caso.

O Pernoh tem por objetivo construir um diálogo interdisciplinar e interinstitucional a respeito da inclusão social e da qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade, de egressos do sistema penitenciário e dos que cumprem medidas socioeducativas. Assim, questiona-se como a capacitação para o acesso à justiça, sob uma perspectiva expansionista¹, seguida de atendimento e, se necessário, de encaminhamento dos assistidos, pode garantir-lhes melhores oportunidades?

Dessa forma, a hipótese do presente trabalho é que o acesso à justiça não se resume ao acesso ao Judiciário, mas sob uma perspectiva expansionista - isto é, ampla e em dinâmica expansão - abarca o acesso a toda forma de cidadania que vise conferir ao cidadão mais capacidade de compreender o mundo em que vive para poder transformá-lo e praticar atos considerados adaptados a uma ordem jurídica justa, demonstrando que os sujeitos envolvidos em um conflito, um problema ou uma insatisfação social (CPIS) podem chegar a uma aplicação justa do direito, sem necessidade de recorrer ao Poder Judiciário.

Como metodologia de abordagem, utilizou-se o método dedutivo, uma vez que se partiu de uma generalização – o acesso à justiça é um conceito amplo – para se chegar a premissas menores – por exemplo, o acesso à justiça não se resume ao acesso ao Judiciário – e finalmente se concluir que o acesso à justiça refere-se ao acesso à ordem jurídica justa. Como método de procedimento, utilizou-se o método monográfico, buscando-se analisar os assistidos do Projeto “Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História”, situado no bairro do Una em Belém (PA), e fazendo-se um levantamento e uma revisão bibliográfica acerca do tema.

O presente trabalho divide-se nas seguintes seções: a primeira apresenta o Projeto de Extensão e o local onde ele foi executado; na segunda, faz-se uma exposição da perspectiva extensionista sobre o acesso à justiça; finalmente, na terceira, são relatadas as duas experiências obtidas na execução do projeto.

¹ Utiliza-se o termo “expansionista” por compreender que o conceito de acesso à justiça está em constante expansão e não possui um conceito unívoco.

21 CAPACITAÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA NO PERNOH

O Projeto² “Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História” (Pernoh) é uma iniciativa de mais de 15 (quinze) instituições que, conjuntamente, buscam levar o acesso à justiça por meio do diálogo entre instituições do primeiro (Estado), do segundo (mercado) e do terceiro (organizações não governamentais (ONG)) setor. O trabalho possui reconhecimento multifacetado, sendo conduzido por procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT) e desenvolvido com o apoio, por exemplo, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe), da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra), da Fundação Carlos Gomes (FCG) e de muitos outros órgãos.

O Pernoh foi tombado como procedimento de promoção de política pública (Promo), no MPT, sob o n.º PA-PROMO 000592.2017.08.000/0, por meio do 13.º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 8.ª Região (PRT/8). O público-alvo do projeto divide-se em três subgrupos: a) adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, com ações voltadas à inclusão social; b) adolescentes e jovens egressos e em cumprimento de medida socioeducativa; c) adultos egressos e em cumprimento de medidas no sistema prisional, ambos com ações destinadas à ressocialização (SILVA, 2019).

O projeto surgiu da constatação de que seria possível contribuir positivamente para o futuro dos jovens egressos, garantindo-lhes melhor qualificação profissional e, sempre que possível, encaminhamento ao mercado do trabalho e/ou auxílio técnico para abertura do próprio empreendimento, na tentativa de resgatar as vidas desses adolescentes e de seus familiares.

Dessa maneira, o projeto visa retirar os participantes do mercado ilícito de trabalho – aquele que é composto por atividades que são realizadas continuamente como meio de sustento ou renda, mas constituem ilícito penal –, para (re)inseri-los no mercado lícito de trabalho – aquelas atividades laborativas permitidas pela ordem jurídica com a finalidade de atender as necessidades e os desejos humanos, as quais, portanto, não constituem ilícito penal.

O Pernoh busca oferecer oportunidades de socialização aos adolescentes, jovens, adultos e suas respectivas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, especialmente aos jovens e adultos entrantes no mercado ilícito de trabalho, bem como realiza um completo processo de ressocialização do atendimento socioeducativo e prisional no Estado do Pará, permitindo a profissionalização dos egressos e internos cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado, dos socioeducandos que cumprem medida em

² Os idealizadores e coordenadores do Pernoh questionam-se se trata de um programa ou de um projeto, pois um projeto representa um esforço único de um grupo, ao passo que o programa é um complexo de projetos formando um conjunto de atuações, em que os projetos complementam e auxiliam o programa a atingir os objetivos gerais. Ademais, os projetos possuem, em média, curta duração, enquanto os programas tendem a ser mais duradouros (PAIVA, 2014). Pelo exposto, observamos que o Pernoh é um programa, apesar da palavra “projeto” em seu nome, pois constitui-se de diferentes projetos que almejam alcançar a longo prazo os objetivos comuns traçados.

meio aberto, dos egressos e internos das medidas prisionais em meio fechado ou aberto, e suas respectivas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade social (SILVA, 2019).

Assim, o nome do projeto busca explicitar os seus objetivos sociais. A palavra “escrevendo” representa a prevenção, ou seja, evitar o ingresso no mercado ilícito de trabalho por meio de ofertas e da busca ativa do público-alvo em bairros de área vermelha, oferecendo oportunidades no mercado lícito de trabalho por meio de cursos profissionalizantes, palestras e oficinas. A palavra “reescrevendo” representa a possibilidade que os participantes advindos do sistema carcerário e da socioeducação têm de reescrever uma nova história, agora voltada para o mercado lícito de trabalho. Já o termo “nossa história” traduz o fundamento de uma sociedade solidária, interdependente e corresponsável pelos atos de causas e consequências coletivas, de forma a estimular a atuação responsável, cooperada e integrada de cada membro da sociedade na vida do outro (SILVA, 2019).

Nesse sentido, o projeto é direcionado também aos adultos em situação de risco social ou em situação de vulnerabilidade social, inclusive os idosos, tendo em vista a integração das famílias dos participantes. Prioritariamente, o objetivo do projeto é alcançar o público que não chegou ao registro formal da criminalidade, em qualquer faixa etária, atuando no plano preventivo, a partir do oferecimento de alternativas de formação técnica, artística e cultural, para orientar jovens e adultos que ainda não passaram pelo registro público da “criminalidade” – ou melhor, do mercado ilícito do trabalho – ao mercado lícito de trabalho (SILVA, 2019).

A metodologia de admissão abrange a pesquisa dos boletins de ocorrência (BO) fracassados (ocorrências que só ficaram no registro) na Delegacia da Infância e Juventude e nas seccionais e delegacias de Polícia Civil. Conta-se ainda com a indicação de líderes de bairros para mapear os possíveis entrantes no mercado ilícito de trabalho, fazendo-se uma posterior busca ativa por meio de profissionais de assistência social, serviço social, psicologia e outros. Concomitantemente, faz-se uma seleção nos bairros dos interessados para motivar a participação no programa com o objetivo de promover a integração social (SILVA, 2019).

Portanto, o projeto propicia o fornecimento de cursos e treinamentos técnicos e profissionais, musicalidade, modalidades esportivas, cursos de empreendedorismo etc. Somado a isso, o projeto também fornece apoio familiar e comunitário aos beneficiários, que são as crianças, os jovens e os adultos selecionados, bem como apoio aos familiares de dependentes químicos e presidiários, além de outras medidas de integração e de apoio à estrutura familiar e social. As atividades de extensão ocorreram no polo localizado no bairro do Una³ (SILVA, 2019).

3 As atividades educativas e profissionalizantes são desenvolvidas, prioritariamente, em quatro instituições: ADRA, Instituto Universidade Popular (Unipop), Centro de Estudos e Memória da Juventude Amazônica (Cemja) e FCG. Os polos são: a) Perno do Una (Belém, PA); b) Perno de Jacundá (PA); c) Perno de Castanhal (PA); d) Perno da Pratinha

Nesse polo, as atividades são focadas na realização de cursos de capacitação, palestras motivacionais e instrutivas, e atividades culturais e desportivas: inclusão digital, cursos de formação e qualificação profissional, como artesanato, manicure e pedicure, cabeleireiro, corte e costura, bordados, gastronomia, eletricista, pedreiro, encanador, jardinagem, gesso, pintor, instalação e manutenção de ar-condicionado, além de musicalização e instrumentos, esporte e lazer (SILVA, 2019).

O projeto de extensão ali desenvolvido buscava capacitar os beneficiários do Perno para discutir diversos temas relacionados ao acesso à justiça, visando dar-lhes ciência de seus direitos e apresentar-lhes os mecanismos necessários para garanti-los. Além da qualificação profissional, os participantes tiveram palestras sobre acesso à justiça. De forma dinâmica e acessível, aprenderam sobre seus direitos e as formas de garanti-los. Nas palestras, sempre se incentivam o emprego de métodos autocompositivos e a resolução autônoma de problemas, por meio de informações que disseminem a ideia de conscientização e cidadania a fim de que as pessoas possam exercer livremente sua autonomia de agência (poder de agir) e de crítica (poder de refletir sobre os destinos da comunidade em que vive)⁴.

Após as palestras, os alunos do programa receberam atendimento jurídico individualizado, tirando suas dúvidas quanto aos mais diversos assuntos do direito. Quando os beneficiários não podem ser atendidos apenas por meio da extensão, são encaminhados a outras instituições, como, por exemplo, os núcleos de prática jurídica da UFPA e outras instituições de ensino superior, a Defensoria Pública, entre outras. Assim sendo, o presente Projeto de Extensão permite levar o atendimento, antes restrito aos Núcleos de Prática Jurídica, distantes geograficamente e muitas vezes desconhecidos, diretamente às comunidades mais necessitadas.

Dentre os temas das palestras ofertadas, destacam-se: acesso à justiça e ensino superior; acesso à justiça e justiça restaurativa; acesso à justiça e violência doméstica; acesso à justiça e crimes virtuais; acesso à justiça e formas de aquisição da propriedade; acesso à justiça e acesso à saúde; acesso à justiça e direitos trabalhistas e previdenciários; acesso à justiça e Estatuto da Criança e do Adolescente; acesso à justiça e direito do consumidor; acesso à justiça e acesso ao juizado especial cível; acesso à justiça e direito de família.

(Belém, PA); e) Unipop do Barreiro (Belém, PA); f) Cemja da Vila da Barca (Belém, PA); g) Igreja do Perpétuo Socorro (Belém, PA); h) Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD) em São Brás (Belém, PA); i) Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa) na Cremação (Belém, PA).

⁴ Aqui se faz referência aos conceitos de autonomia de agência e de autonomia crítica desenvolvidos por Doyal e Gough (1994, p. 89-90, p. 238). A autonomia de agência manifesta-se quando as pessoas expressam sua autonomia a partir da sua capacidade de formular objetivos e estratégias consistentes, que acreditam ser de seu interesse e que tentam colocar em prática nas atividades em que se engajam. Para os autores, existem três variáveis-chave que afetam os níveis de autonomia individual: a) o nível de compreensão que uma pessoa tem sobre si mesma, sua cultura e o que se espera dela como indivíduo dentro daquela cultura; b) a capacidade psicológica que a pessoa tem de formular opções para si mesma; c) as oportunidades objetivas que lhe permitem agir. A autonomia crítica, por sua vez, implica a capacidade de comparar regras culturais, refletir sobre as regras da própria cultura, trabalhar com os outros para modificá-las e mudar para outra cultura, se tudo o mais falhar.

Após a apresentação do Projeto – descrição de suas atividades profissionalizantes socializadoras e ressocializadoras, de seu público-alvo, de sua metodologia de escolha dos participantes e das atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão da UFPA – passa-se a discutir a perspectiva expansionista de acesso à justiça adotado no projeto de extensão.

3 I ACESSO À JUSTIÇA PARA ALÉM DO ACESSO AO JUDICIÁRIO

Os debates sobre o acesso à justiça têm ganhado cada vez mais espaço nas reflexões epistemológicas que vão desde a Filosofia Jurídica até a Teoria Geral do Processo. No nível conceitual, firma-se um conceito mais amplo de acesso à justiça, o qual a defesa dos direitos humanos insere-se no direito de acesso à ordem jurídica justa⁵ ou a uma justiça participativa (DIAS, 2014). Dessa forma, defende-se que o acesso à justiça não se resume ao acesso ao Judiciário, que é apenas um dos mecanismos de garantir o acesso à ordem jurídica justa.

O acesso à justiça, no direito brasileiro, advém do princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição, art. 5.º, XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, o qual dispõe que nenhuma lei pode fazer com que uma lesão ou ameaça a direitos deixe de ser apreciada por parte do Poder Judiciário. Assim sendo, todos podem recorrer à justiça. Todavia, faz-se necessário salientar que o acesso à justiça não se restringe ao Judiciário, pois diversas instituições podem vir em auxílio do jurisdicionado (SADEK, 2014, p. 57).

Em cada palestra ministrada no Perno, sedimentava-se que o acesso à justiça não poderia ser visto única e exclusivamente como o acesso ao Poder Judiciário, como se fossem sinônimos. Na verdade, o acesso ao Judiciário é uma modalidade de acesso à justiça. Debatia-se, também, que a judicialização dos litígios poderia ser uma das causas que levaram o Poder Judiciário a entrar em crise, pois muitas causas foram ajuizadas sem que o Judiciário tivesse estrutura suficiente para comportar tal quantidade de demandas.

Esse episódio evidencia a cultura demandista de guerra “espartana”⁶ do nosso ensino jurídico, que prioriza o processo em detrimento dos demais meios de resolução, de administração e de transformação de conflitos⁷ por meio de uma dialógica autocompositiva “ateniense”⁸. Consequentemente, essa cultura demandista é perpetuada pelos interpretadores do direito que estão no dia a dia dos tribunais.

5 Silva (2017, p. 1085) salienta que “de nada adianta garantir materialmente um direito se processualmente não se garante o acesso à ordem jurídica justa”.

6 De forma lúdica, utiliza-se o termo “espartana” para designar a cultura demandista de ajuizamento em massa, fazendo-se alusão aos guerreiros espartanos que, historicamente, são retratados como soldados que vivem o combate e preparam-se para ele desde a tenra idade.

7 Compreende-se que nem todos os conflitos, problemas e insatisfações sociais (CPIS) são solucionáveis, alguns conseguem ser apenas administráveis enquanto perduram e outros podem ser transformados, isto é, pode-se estimular que as mudanças sejam construtivas a partir do conflito.

8 De forma igualmente lúdica, faz-se uso do termo “ateniense”, para fazer uma contraposição histórica ao termo “espartana”, referindo-se às formas dialógicas autocompositivas, aludindo-se à representação da ágora, em que se exercia a participação dos cidadãos atenienses nos rumos da comunidade e na solução e administração de conflito.

Diante do exposto, faz-se necessário criar mecanismos que visem romper essa cultura processualista demandista⁹, voltando às nossas origens da autocomposição resolutiva, sem, entretanto, diminuir a importância do Judiciário. Com efeito, não existe uma melhor opção em abstrato, existe(m) o(s) melhor(es) método(s) para aquele caso em concreto. Logo, não cabe falar em métodos complementares ou alternativos¹⁰ de resolução, administração ou transformação de conflitos, uma vez que todas essas classificações passam a ideia de que a jurisdição pública é a principal, enquanto as demais seriam secundárias, acessórias ou subsidiárias.

O projeto de extensão aqui examinado é um mecanismo que tenta romper com a cultura processualista demandista. Por duas razões: a) mostra aos participantes, estudantes de Direito, que o método autocompositivo é, em certos casos, uma opção primária e viável para responder à demora do Judiciário¹¹ e à insatisfação causada pela longevidade dos processos ou pelo serviço prestado por seus servidores, criando a cultura da responsabilidade pelos próprios atos e problemas; b) expõe aos assistidos do projeto que eles podem e, em certos casos, devem buscar os meios autocompositivos para solucionar, administrar ou transformar seus conflitos, problemas ou insatisfações sociais, evitando os desgastes causados pelo processo judicial, bem como criando a noção de corresponsabilidade para com a manutenção dos acordos firmados.

O cerne do acesso à justiça não é possibilitar que todos possam ir ao tribunal, mas que a justiça seja realizada no contexto em que se inserem as pessoas. No processo democrático, o acesso à justiça desempenha relevante papel ao habilitar o cidadão a tutelar seus interesses e possibilitar à sociedade a autocomposição pacífica de conflitos (TARTUCE, 2015, p. 77-78).

Quanto aos óbices ao acesso à justiça, Mauro Cappelletti e Bryant Garth (1988, p. 15-27) apontam: a) dificuldade de acesso em razão dos custos ou das condições pessoais das partes; b) dificuldade de proteção de certos interesses, tanto por sua conotação difusa

9 Silva, Leal e Jesus (2020) observam que, “quanto maior a desigualdade entre os sujeitos, maior será a interferência estatal para garantir a proteção da autonomia real dos envolvidos no conflito”, problema ou insatisfação social. Ademais, os autores chamam a atenção para o fato de que “nem sempre a via jurisdicional revela-se necessária para a satisfação das necessidades humanas e o acesso à justiça”.

10 No que se refere à expressão “meios alternativos” ou às palavras “complementar” e “alternativo”, registra-se a controvérsia doutrinária e a possível impropriedade técnica, por valorizar apenas a via jurisdicional. Do mesmo modo, a palavra “adequado” pode implicar igualmente atecnia, prestigiando a via autocompositiva, em detrimento da jurisdicional. Assim, quando se utiliza “alternativa”, entende-se que se está supervalorizando o Judiciário; por outro lado, quando se opta por “adequado”, está-se subvalorizando-o. Portanto, no presente artigo, não se faz opção por esses termos, pois compreende-se que tais meios são igualmente hábeis na promoção do acesso à justiça.

11 Salienta-se que, embora haja uma preocupação com a demora do Judiciário, e essa preocupação tenha dado azo à primeira onda renovatória do acesso à justiça, que busca garantir a duração razoável do processo, princípio presente na CRFB/88 e no Código de Processo Civil (CPC) de 2015, não se pode afirmar que a celeridade é sempre positiva, posto que a razoabilidade da duração do processo não significa necessariamente efetividade, nem que os métodos autocompositivos são uma alternativa à demora do Judiciário por serem mais céleres. O paradigma atual, que será mais adiante exposto, é a busca de uma justiça material, para além do acesso ao Judiciário, é a preocupação com o resultado útil do processo. Além disso, a título de exemplo, metodologias como os círculos de construção de paz, classificadas como autocompositivas, exigem bem mais tempo e esforços dos envolvidos. Logo, não se pode afirmar categoricamente que os meios autocompositivos são necessariamente mais céleres.

na sociedade quanto por sua dimensão diminuta se considerada individualmente, a ponto de desestimular a atuação dos lesados; c) preocupante inter-relacionamento entre as barreiras existentes como fator que dificultava a adoção de medidas isoladas para sanar os problemas.

A primeira onda renovatória de universalização do acesso focou a necessidade de propiciar acesso aos marcados pela vulnerabilidade econômica. Já a segunda buscou reformar os sistemas jurídicos para dotá-los de meios atinentes à representação jurídica dos interesses “difusos”, atuando especialmente sobre conceitos processuais clássicos para adaptá-los à adequada concepção de processo coletivo (CAPPELLETTI; GARTH, 1988, p. 75-90).

A terceira onda preconiza uma concepção mais ampla de acesso à justiça, com a inclusão da advocacia, e uma especial atenção ao conjunto geral de instituições e mecanismos, pessoas e procedimentos utilizados para processar e prevenir disputas nas sociedades (CAPPELLETTI; GARTH, 1988, p. 75-90). Esta onda renovatória voltou-se para o valor da justiça, isto é, a justiça da decisão, em especial a justiça social, dispensando o apego exagerado às formas e atentando à efetivação dos direitos individuais e coletivos (SILVA, 2017, p. 1088).

É argumento usual entre os processualistas que o movimento mundial de acesso à justiça foi sumarizado em ondas, estudo desenvolvido por Cappelletti e Garth. Após a concretização dos esforços visando a universalização da jurisdição, a prioridade atual aparenta ser a de dar soluções efetivas aos litígios, não bastando, para tanto, apenas possibilitar o acesso à justiça jurisdicional. Então, é necessário que a solução, a administração ou a transformação do conflito, do problema ou das insatisfações sociais sejam efetivas e obtidas em prazo razoável.

Portanto, faz-se necessário que haja mecanismos eficientes de resolução de controvérsias para além da jurisdição. Assim sendo, mais do que a solução (a administração ou a transformação do conflito, do problema ou das insatisfações sociais), é preciso buscar meios pacificadores, superando a mentalidade individualista que marca muitos aspectos do processo civil, para pensarmos mais no bem-estar da sociedade (ZANFERDINI, 2012, p. 240-241).

A mudança de mentalidade deve partir, em especial, das faculdades que formam interpretadores do direito. Estas precisam quebrar o dogma (procedimentos “espartanos”) da cultura demandista, o qual afasta os meios (“atenienses”) autocompositivos de solução, administração e transformação de controvérsias ou os estigmatiza enquanto meios de solução quantitativa e não qualitativa. Tais métodos harmonizam-se com a democracia participativa e com a valorização da cidadania; por isso podem e devem ser difundidos nas faculdades, nos projetos de extensão e na comunidade. O incentivo à utilização desses meios e sua disponibilização a todas as camadas da sociedade contribuem para o fortalecimento da participação do cidadão, que fundamenta a democracia, uma vez que

os indivíduos passam a ter atuação decisiva na resolução de seus conflitos (ZANFERDINI, 2012, p. 247-250).

A adoção de técnicas diferenciadas para lidar com os conflitos exige uma modificação da visão do intérprete do direito, do jurisdicionado e do administrador da justiça. A cultura da sentença instalou-se, preconizando um modelo de solução contenciosa e adjudicada dos conflitos de interesses pelo Estado-Juiz, substituindo a vontade dos sujeitos envolvidos. Cumpre substituir, paulatinamente, a cultura da sentença (substitutiva) pela cultura da pacificação autônoma (originária). A formação romanística (imperialista) induz a aceitar tão somente o magistrado investido nas funções jurisdicionais como autoridade apta a definir as situações jurídicas, o que acarreta certa perplexidade quando é proposta a adesão às demais formas de solução (administração e transformação) de conflitos (TARTUCE, 2015, p. 93-94).

Ademais, as faculdades não costumam dedicar espaço aos meios autocompositivos, de forma que os estudantes de Direito têm sua mente voltada ao paradigma contencioso, como pode ser observado desde a confecção da grade curricular, que tem como primeira disciplina o processo, sua teoria geral e como lidar com o conflito. Revela-se, portanto, essencial a mudança desse panorama, com a inserção, nas faculdades de Direito, de ampliadas oportunidades para o estudo da autocomposição, até mesmo para culminar em modificações legislativas futuras.

Os meios autocompositivos são pouco utilizados por pelo menos quatro razões: a) arraigada tendência de solução adjudicada pelo juiz; b) preconceito quanto aos meios alternativos, ou melhor, os multiportas; c) falsa concepção de que conciliar é menos nobre do que sentenciar; d) crença de que, para a avaliação de merecimento pelos membros do Tribunal, serão consideradas as boas sentenças proferidas (TARTUCE, 2015, p. 97).

Assim, existem diversos obstáculos à ampla adoção do modelo autocompositivo de abordagem de conflitos, dentre os quais se destacam: a) a formação acadêmica de profissionais do direito, que não contempla tal sistemática; b) a falta de informação sobre a disponibilidade de meios autocompositivos; c) o receio da perda de poder e de autoridade por parte das instituições tradicionais de distribuição de justiça (TARTUCE, 2015, p. 92).

Esses obstáculos dificultam a disseminação dos meios autocompositivos e obscurecem as vantagens de tais meios, dentre as quais se destacam: a) o alívio para o abarrotamento do Judiciário, bem como a tendência a diminuir os custos e a demora dos casos; b) o incentivo ao envolvimento da comunidade (na solução, administração ou transformação do conflito, problema ou insatisfação social); c) o fornecimento de resoluções mais efetivas das disputas; e) a promoção da justiça, do bem-estar e da solidariedade social (SERPA, 1999, p. 83).

Diante do exposto, o objeto do projeto de extensão na comunidade do Una é levar informações e atendimento jurídico àquela comunidade, demonstrando sempre que o acesso à justiça não significa que a solução, a administração ou a transformação da

controvérsia devem vir necessariamente e unicamente por meio de uma sentença. Assim, elucida-se que o acesso à justiça está ligado ao resultado da solução do conflito, no intuito de possibilitar o acesso à ordem jurídica justa, efetivando a promoção da justiça. Portanto, nem todo acesso à justiça passa pelo acesso à jurisdição, uma vez que ambas as formas podem coexistir (SILVA, 2006, p. 559).

Com a delimitação do conceito de acesso à justiça enquanto acesso à cidadania, à participação ativa na resolução, administração ou transformação de conflitos, problemas e insatisfações sociais e à ordem jurídica justa, apresentar-se-ão o relato de duas palestras e atendimentos ofertados no projeto.

4 | RELATO DO EXTENSIONISTA

Salienta-se que, ao iniciar as palestras, sempre se questiona sobre o que é justiça e as formas de ter acesso a ela, quebrando-se o paradigma do Judiciário como principal via de acesso à justiça, defendendo-se os métodos autocompositivos e a resolução autônoma de problemas. Quando se indaga “quem faz justiça”, os ouvintes respondem que é o juiz, o policial, o delegado. A partir desse questionamento, busca-se divulgar a ideia de que todos fazemos justiça, não apenas algumas classes.

Na primeira capacitação ou palestra, buscou-se, mostrar o acesso à justiça por meio do Judiciário, mais especificamente, por meio dos Juizados Especiais Cíveis estaduais. Todavia, sempre se reforçou que aquele é apenas uma das diversas maneiras de se ter acesso à justiça, de se obter uma participação cidadã na resolução, administração ou transformação do conflito, do problema ou da insatisfação social.

Na segunda, abordou-se, de modo mais profundo, a perspectiva expansionista do acesso à justiça, demonstrando-se que a educação, inclusive a promovida pelo ensino superior, constitui um dos meios de se obter o acesso à cidadania, à participação ativa no local onde se vive e às diversas oportunidades de modificar, aprimorar e ressignificar sua vida e a sua comunidade, conforme os relatos que passamos a apresentar.

4.1 Acesso à justiça por meio do Judiciário: Juizados Especiais Cíveis

No dia 9 de maio de 2019, no polo do Perno no bairro do Una em Belém (PA), houve uma palestra sobre o acesso à justiça por meio dos Juizados Especiais Cíveis. Na oportunidade, após perguntar o que seria justiça, explicou-se que o acesso à justiça é um direito assegurado na CRFB/1988. Em seguida, enumeraram-se diversas formas de resolução de conflitos, como, por exemplo, as ouvidorias, as centrais de atendimento ao cliente e o Judiciário. Foi esclarecido que este é tão somente uma das formas de acesso à justiça; antes de “bater à sua porta”, devemos buscar meios mais céleres e, muitas vezes, mais eficazes e menos traumáticos.

Acerca do processo civil, tentou-se construir uma explicação completa, porém

didática, para que todos entendessem, fazendo-se uso de imagens ilustrando o autor da ação “batendo à porta do Poder Judiciário” quando os demais meios foram ineficientes. Após esse momento de descontração, abordou-se o que seriam os juizados especiais cíveis, que surgiram com a CRFB/1988, por meio do art. 98, I, para garantir o acesso à justiça dando maior rapidez à tramitação de processos com menor complexidade, como batidas de carro, produto entregue com defeito ou não entregue, nome inscrito no SPC ou SERASA, serviço não prestado ou mal executado, em que o valor da causa não ultrapasse o teto de quarenta salários-mínimos.

Nos juizados, para possibilitar o acesso à justiça, predomina a simplicidade e a oralidade do procedimento, inclusive autorizando as partes, em causas de até vinte salários-mínimos, a ingressarem no Poder Judiciário desacompanhadas de advogado e a formularem seu pedido oralmente ou por escrito diretamente na Central de Atermação. Após essa explicação, enumeraram-se as formas de acesso ao juizado especial no Estado do Pará.

Ato contínuo, elucidou-se acerca dos documentos necessários para o ingresso de uma ação, bem como o procedimento dos juizados especiais, explicando-se sobre as audiências e as consequências de uma ausência injustificada, os acordos e suas homologações, a sentença e seu cumprimento e as custas processuais. Além disso, enfatizou-se que a litigância de má-fé é terminantemente proibida no Judiciário, podendo acarretar graves sanções contra o autor.

Ao término da palestra, realizou-se o atendimento dos ouvintes. Para tanto, foi levada uma folha com os endereços e telefones da Central de Atermação e Distribuição das Varas dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, dos Núcleos de Prática Jurídica das Faculdades de Direito de Belém e Ananindeua e da Defensoria Pública, com um espaço para a especificação dos documentos necessários para ingressar com a demanda e ter seu direito assegurado.

Na ocasião, foram atendidas 6 (seis) pessoas, com diferentes demandas. Alguns exemplos: uma senhora ganhou um terreno na época em que era cuidadora de uma idosa e gostaria de regularizá-lo; uma mulher foi demitida sem aviso prévio, apesar de ter direito a ele; uma mulher estava recebendo ameaças do atual companheiro. Todas as pessoas foram ouvidas, receberam o folheto especificando os melhores locais para ir e ter a sua demanda atendida e orientações sobre como proceder, quais documentos levar e o que pleitear em juízo.

4.2 Acesso à justiça e acesso ao ensino superior

No dia 2 de julho de 2019, no polo do Perno no bairro do Una em Belém (PA), os participantes do projeto assistiram a uma palestra sobre acesso à justiça e acesso ao ensino superior. Na oportunidade, foram apresentadas as formas de ingresso no ensino superior público, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e no privado, bem como

os programas de financiamento estudantil, como o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Apresentou-se, ainda, o sistema de cotas nas universidades públicas, em especial o das universidades federais e estaduais do Pará, e os cursinhos pré-vestibular gratuitos, em especial os localizados em Belém (PA) e em Ananindeua (PA).

Na ocasião, diversos ouvintes contaram sua história de vida ou de conhecidos seus, demonstrando a superação de obstáculos e a conquista de novas oportunidades por meio do acesso à educação superior, a exemplo de uma senhora que, com orgulho, informou a todos que sua filha de dezesseis anos havia passado no vestibular para cursar Fisioterapia na UFPA.

Outra experiência constatada em virtude dos cursos, atendimentos e encaminhamentos realizados no Perno diz respeito à concessão de bolsas em universidades particulares para os beneficiários que conseguiram lograr êxito nos exames admissionais das universidades, como foi o caso de A. J. D. de P., que obteve bolsa para cursar Direito na Universidade da Amazônia, e de D. C. R., que obteve bolsa para cursar Ciência da Computação no Centro Universitário do Pará.

Dessa forma, pode-se observar que a educação é essencial ao desenvolvimento humano e que o acesso a ela é um pré-requisito universal do aprimoramento da autonomia individual (DOYAL; GOUGH, 1994, p. 270), de forma que a sua ausência gera, por exemplo, o analfabetismo, a miséria e a exclusão de cidadania, que são classificados como sérios prejuízos para a vida digna e cidadã.

A aprendizagem desempenha um papel duplo no aumento da autonomia dos indivíduos: *a priori*, fornece as habilidades linguísticas e práticas, bem como o conhecimento apropriado para permitir que os indivíduos participem com sucesso da sua cultura; *a posteriori*, liberta-os dos limites de suas culturas e fornece-lhes os meios conceituais para avaliá-las à luz do conhecimento sobre as outras práticas culturais (DOYAL; GOUGH, 1994, p. 239).

A educação é direito fundamental, previsto na CRFB/1988 em seus artigos 6.º, 205 e seguintes, e é pressuposto básico na formação do Estado Social e Democrático de Direito. O ensino superior forma opiniões, é agente de transformação política e realiza a inclusão da cidadania. Por meio da educação, o cidadão assume a plenitude de sua dignidade, construindo plena cidadania e acesso à justiça (SILVA, 2010).

Um direito social, como a educação superior, insere-se em um direito humano de acesso à justiça e ao trabalho, pois permite a inserção e a reinserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade, de egressos do sistema penitenciário e da socioeducação, além de lhes permitir uma maior participação cidadã (SILVA, 2019), visto que o ensino superior fornece conhecimento sobre a realidade em que se vive e forma pessoas para o mercado lícito de trabalho.

Dessa forma, a educação ministrada no ensino superior forma opiniões e garante

oportunidades, sendo, assim, um mecanismo de transformação e de inclusão de cidadania. Essa perspectiva corrobora a hipótese de que o acesso à justiça não se resume ao acesso ao Poder Judiciário, visto que há muitas instituições não judiciais, como as universidades, que permitem o acesso à justiça por meio de diálogo constitucional com as instituições estatais, empresas e ONGs (SILVA, 2016).

A palestra sobre acesso ao ensino superior como forma de acesso à justiça mostrou que a justiça é feita não apenas por juízes, mas por todos os cidadãos e que é possível alcançá-la por meio do conhecimento e do acesso à cidadania, o que permite o conhecimento sobre a realidade em que se vive e a formação das pessoas para o mercado lícito de trabalho. Assim sendo, o acesso à justiça é uma das formas de transformar a sociedade, estando associado ao bem comum, entendido como um conjunto de condições que permite aos indivíduos atingir por si objetivos razoáveis de realização humana (SILVA, 2016, p. 67). Portanto, o acesso à justiça por meio do Judiciário constitui uma entre várias formas de obter e de fazer justiça e de lutar por ela.

5 | CONCLUSÃO

O trabalho desenvolvido no Pernoh objetiva permitir o acesso à justiça aos assistidos pelo projeto por meio de ações que visam garantir a cidadania e a dignidade do público-alvo. Abordando diversos temas relacionados ao acesso à justiça, o Pernoh faz os beneficiários tomarem ciência de seus direitos e apresenta-lhes os mecanismos necessários para garanti-los. Após as palestras, os participantes recebem atendimento jurídico individualizado, tirando suas dúvidas quanto aos mais diversos direitos. Além disso, os beneficiários são encaminhados a diversas instituições que lhes garantem o acesso à justiça.

O Pernoh pauta-se pelo princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição, art. 5.º, XXXV, da CRFB/88. Inere-se da leitura do dispositivo constitucional que todos podem recorrer à justiça quando tiverem um direito ameaçado ou lesado. Entretanto, é de extrema necessidade salientar que o acesso à justiça não se restringe ao Judiciário, mas envolve diversas instituições na busca de auxiliar o jurisdicionado. A adoção de técnicas diferenciadas para a solução, a administração e a transformação de conflitos exige uma reforma estrutural da visão do profissional do direito, do jurisdicionado e do administrador da justiça. A cultura demandista necessita dar espaço, sem deixar de existir, à cultura da autocomposição.

Com base nessa mudança de paradigma, o Pernoh oferta diversas palestras, como as proferidas nos dias 9 de maio de 2019 e 2 de julho de 2019, respectivamente sobre acesso à justiça por meio dos Juizados Especiais Cíveis e sobre acesso à justiça e acesso ao ensino superior.

Retoma-se a pergunta-problema que norteou o projeto de extensão e este estudo:

como a capacitação para o acesso à justiça, sob uma perspectiva expansionista, seguida de atendimento e, se necessário, de encaminhamento dos assistidos pelo projeto, pode garantir-lhes melhores oportunidades? É possível afirmar que, ao adotar-se uma visão expansionista de acesso à justiça, também se alarga o horizonte com base na real dimensão do problema e dos atores nele envolvidos, tendo em vista sua solução, sua administração ou sua transformação.

Portanto, conclui-se que o acesso à justiça não significa apenas acesso ao Judiciário. Acesso à justiça implica acesso à cidadania, acesso à participação democrática nos rumos da sua própria vida em comunidade. Logo, tal visão expansionista e realista permite que o cidadão conheça todas as modalidades de resolução, de administração e de transformação de seu conflito, problema ou insatisfação social, garantindo-lhe melhores oportunidades de viver em sociedade, visto que saber lidar com as adversidades da vida favorece a convivência em comunidade.

REFERÊNCIAS

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.

DIAS, Renato Duro. Acesso à justiça e educação jurídica: uma percepção imagética do direito. **Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, 2014. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/1/5425>. Acesso em: 2 nov. 2019.

DOYAL, Len; GOUGH, Ian. **Teoría de las necesidades humanas**. Barcelona: Icaria, 1994.

PAIVA, Luiz de. A diferença entre programas e projetos. **Instituto Jetro**, 2014. Disponível em: <http://www.institutojetro.com/artigos/estrategia-e-planejamento/a-diferenca-entre-programas-e-projetos>. Acesso em: 19 abr. 2020.

SADEK, Maria Tereza Aina. Acesso à justiça: um direito e seus obstáculos. **Revista USP**, São Paulo, n. 101, p. 55-66, 2014.

SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e prática da mediação de conflitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

SILVA, Adriana Barbosa da. O acesso à justiça realizado pelo ensino superior. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, ano XXIII, n. 74, mar. 2010.

SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da. A mediação como instrumento de acesso à justiça. **Repertório de Jurisprudência IOB**, São Paulo, p. 556-560, 2006.

SILVA, Sandoval Alves. **Capacitação de acesso à justiça no Projeto Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História (PERNOH)**. Projeto de extensão apresentado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA, 2019.

SILVA, Sandoval Alves da. O (in)acesso à justiça social com a demolidora Reforma Trabalhista. In: MIESSA, Élisson; CORREIA, Henrique (Org.). **A Reforma Trabalhista e seus impactos**. Salvador: Juspodivm, 2017. v. 1, p. 1075-1103.

SILVA, Sandoval Alves. **O Ministério Público e a concretização dos direitos humanos**. Salvador: Juspodivm, 2016.

SILVA, Sandoval Alves da; LEAL, Pastora do Socorro Teixeira; JESUS, Thiago Vasconcellos. **Responsabilidade pública ou diálogo deliberativo**: a cooperação como proteção do acesso à justiça, do contraditório e dos direitos fundamentais na solução dos conflitos. 2020. No prelo.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 4. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.

ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli. Desjudicializar conflitos: uma necessária releitura do acesso à justiça. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 17, n. 2, p. 237-253, maio/ago. 2012.

SOBRE O ORGANIZADOR

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista ad hoc de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações Afirmativas 5, 6, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 73, 75, 77

C

Conhecimento 2, 5, 4, 47, 48, 74, 94, 142, 152, 153, 196, 201, 209, 211, 212, 218, 220, 244, 245

Constituição 5, 4, 7, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 75, 88, 91, 96, 104, 144, 152, 159, 161, 162, 168, 169, 171, 172, 175, 196, 197, 206, 209, 238

Cotas 5, 6, 42, 43, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 187, 188, 244

Criminalização 5, 7, 91, 100, 101, 103, 104, 127, 132, 146, 147, 148, 154, 162, 164, 168, 171

Criminologia 5, 7, 91, 92, 94, 98, 99, 102, 103, 104, 105

D

Democracia 5, 1, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 39, 40, 47, 60, 72, 138, 152, 153, 154, 158, 161, 162, 223, 240

Direito 2, 5, 1, 2, 14, 15, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 120, 121, 127, 129, 130, 137, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 172, 173, 176, 177, 178, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 217, 218, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248

Direitos Humanos 5, 6, 1, 46, 55, 62, 63, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 238, 247, 248

E

Empatia 2, 5

Experiência 2, 5, 2, 15, 16, 27, 48, 70, 84, 182, 244

F

Fake News 5, 7, 146, 147, 148, 150, 156, 162, 163, 165

G

Grupos Criminais 7, 127, 128, 129, 130, 137

H

Humanização 5, 7, 140, 143, 144

I

Improbidade Administrativa 5, 7, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178

Inclusão 44, 45, 48, 74, 75, 76, 86, 92, 118, 123, 172, 212, 234, 235, 237, 240, 244, 245

J

Justiça 5, 8, 31, 43, 44, 45, 49, 71, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 87, 88, 90, 94, 97, 103, 105, 117, 122, 130, 131, 134, 138, 140, 145, 174, 202, 203, 220, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247

L

Liberdade Religiosa 5, 6, 43, 50, 51, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64

O

Organização Criminosa 110, 118, 119, 121, 123, 124, 125

P

Pena 25, 53, 63, 92, 94, 95, 100, 105, 132, 133, 140, 141, 145, 152, 155, 156, 158, 160, 162, 163, 196

Poder 5, 7, 8, 3, 8, 9, 10, 11, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 43, 44, 46, 47, 48, 58, 59, 62, 64, 71, 73, 75, 77, 80, 87, 94, 96, 98, 104, 112, 113, 131, 133, 142, 148, 149, 160, 168, 170, 171, 173, 175, 176, 178, 180, 192, 195, 197, 200, 206, 209, 210, 212, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 229, 230, 231, 234, 237, 238, 241, 243, 245

Poder Público 7, 59, 80, 142, 173, 195, 197, 206, 223

Princípios 5, 2, 3, 4, 6, 8, 13, 15, 25, 31, 43, 45, 46, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 95, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 120, 141, 142, 143, 144, 159, 161, 162, 164, 170, 172, 173, 178, 181, 197, 205, 206, 213, 214

Proteção de Dados 5, 8, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218

R

Regulação 5, 53, 141, 173, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 192, 194, 213

Relato 5, 242

S

Situação de Rua 5, 6, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 128

T

Transexuais 6, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77

Travestis 6, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br